**Súmula da 128ª Reunião do Conselho Diretor do CAU/RS**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Data: | 22/11/2017 | Local: | Sala de Reuniões – 15º andar |
| Horário de início: | 9 horas | Horário de encerramento: | 11 h 40 min |
| PRESENÇAS |
| Joaquim Eduardo Vidal Haas | Presidente |
| Clóvis Ilgenfritz da Silva | Vice-Presidente |
| Carlos Eduardo Mesquita Pedone | Coordenador da CEP-CAU/RS |
| Hermes de Assis Puricelli | Coordenador COA-CAU/RS |
| Marcelo Petrucci Maia | Coordenador CED-CAU/RS |
| Rinaldo Ferreira Barbosa | Coordenador CEF-CAU/RS |
| Rômulo Plentz Giralt | Coordenador CPF-CAU/RS |
| APOIO |
| Tales Völker | Gerente Geral |
| Carla Ribeiro de Carvalho | Gerente Administrativa |

1. **Verificação do quórum;**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | Todos os membros estavam presentes na reunião. |
| *Encaminhamento:* | Não há encaminhamentos. |

1. **Verificação da pauta e inclusão de assuntos extras;**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | Não há inclusão de pontos na pauta. |
| *Encaminhamento:* | Não há encaminhamentos. |

1. **Aprovação de Súmulas anteriores:**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão* | **3.1 Aprovação das Súmulas da 125ª e da 126ª da Reunião Conselho Diretor - 06.10.2017 e 18.10.2017** |
| *Encaminhamento:* | Elaborar planilha para controle dos encaminhamentos pelo Conselho Diretor e apresentar nas reuniões. |

1. **Comunicações:**

|  |  |
| --- | --- |
| *Matéria:* | **4.1**  **Presidência**; |
| *Discussão:* | 4.1.1 O Presidente comunica que participará do Seminário sobre Assistência Técnica em habitação de Interesse Social em São Paulo, nos dias 23 e 24 de novembro.4.1.2 O Vice Presidente Clóvis informa que também participara do Seminário, inclusive como palestrante.4.1.3 O Presidente informa que a questão do PROCAU será discutida em ponto próprio da pauta. |
| *Encaminhamento:* | Não há encaminhamentos. |

|  |  |
| --- | --- |
| *Matéria:* | **4.2**  **Comissão de Ensino e Formação;** |
| *Discussão:* | O Conselheiro Rinaldo informa que não houve reunião da CEF após a Sessão Plenária, do dia 18/11/2017.  |
| *Encaminhamento:* | Não há encaminhamentos. |

|  |  |
| --- | --- |
| *Matéria:* | **4.3**  **Comissão de Organização e Administração;** |
| *Discussão:* | 4.3.1 O Conselheiro Hermes passa a palavra para a Gerente Administrativa Carla Ribeiro de Carvalho, que informa que a vistoria nos imóveis do Edifício La Défense, visando integrar o processo de aquisição de imóveis para expansão da sede do CAU/RS, foi realizada no dia 16/11/2017 e que o Laudo de Avaliação será entregue na próxima semana.4.3.2 O Conselheiro informa que houve equívoco na interpretação do novo Regimento Interno, no que tange a representação (convocação ou convite) do Coordenador do CEAU em Plenárias, pois no CAU/BR, segundo Regimento do CAU/BR, o Coordenador seria convocado e não convidado como foi debatido na 79ª Sessão Plenária.  |
| *Encaminhamento:* | Gerência Administrativa deve encaminhar o Laudo de Avaliação dos imóveis ao Conselho Diretor e à COA e CPF. |

|  |  |
| --- | --- |
| *Matéria:* | **4.4**  **Comissão de Planejamento e Finanças;** |
| *Discussão:* | 4.4.1 O Conselheiro Rômulo apresenta cenário através de gráficos com as receitas arrecadadas entre 2013 a 2017, matéria que foi discutida na reunião da CPF do dia 21/11/2017. Informa que nos dias 11 e 12 de dezembro próximo profissionais da área de planejamento e financeiro do CAU/SP vêm ao CAU/RS para compartilhar o conhecimento acerca da previsão de receitas que foi desenvolvida por eles, de acordo com a realidade de cada Estado, o que levaria a não depender apenas da previsão orçamentária do CAU/BR, uma vez que há possibilidade de monitorar receitas dos últimos 3 anos, dados de mercado entre outros.4.4.2 Aquisição e imóveis: a Gerente Administrativa Carla Ribeiro de Carvalho informa que após a avaliação, deverá ser encaminhada proposta do CAU/RS aos proprietários, com valores autorizados pelas Comissões competentes e pelo Plenário. 4.4.3 Participação CEP em eventos externos: Conselheiro Rômulo informa que na CPF não definiu a participação da CEP no evento de Mato Grasso do Sul, passando a decisão ao Conselho Diretor. A questão da participação a comissões *versus* orçamento, levantou o debate em relação ao Plano de Ação/2017, onde inicialmente havia verba rubrica para as participações em eventos externos e para reuniões. Conselheiro Rinaldo informa que a CEF não sabia que a verba para os Encontros do CAU/RS - 2017 advinha da verba de reuniões. Conselheiro Rômulo entende que faltou orçamento nas Comissões, pois a verba dos Encontros 2017 não estava prevista no Plano de Ação, realizado no final de 2016 e repisa na necessidade de o CAU voltar a ter um Gerente de Planejamento, pois o não cumprimento do Plano de ação deve ser justificado, lembrou o Conselheiro Pedone. Presidente Joaquim lembra que nos anos anteriores além do orçamento esteve maior, pois em 2017 houve diminuição de R$ 1.300.000,00 da previsão orçamentária, as rubricas eram menos separadas, portanto, os orçamentos para as ações muitas vezes se complementavam e para 2018 será mais adequado. Conselheiro Marcelo comenta que havia previsão inicial no Plano de Ação 2017, ainda com Gerente Geral anterior, de 4 eventos externos, sendo que a CEP utilizou o valor, pois teve mais de 4 eventos externos dos quais participaram. Conselheiro Hermes informa que a COA definiu dentro da ideia de pró atividade, reduzir suas reuniões para encontros quinzenais e encaminhar um representante para a Conferência Nacional da Arquitetura e Urbanismo no Rio de Janeiro, em outubro passado.4.4.4 Conselheiro Rômulo informa que todos os empenhos necessários para pagamentos de 2017 já foram efetuados.4.4.5 Conselheiro Rômulo informa que foi definido com a CPF e a Gerente Financeira que deverá ser formada uma equipe de apoio emergencial, onde deve haver o comprometimento de várias gerências e do protocolo, para que as cobranças aos inadimplente, sejam efetuadas em tempo hábil, que é até 31/12/2017, onde deverão ser notificadas 350 empresas. O Gerente Tales informa que o grupo envolvido neste processo terá sua reunião hoje às 14h. Para tanto, várias Gerências devem se envolver para o êxito desse processo. O Conselheiro Rômulo afirma ainda que, com o advento dessas cobranças, atualmente não há pessoal suficiente para realizar todas as tarefas atinentes ao processo, e a necessidade real seria de mais um ou dois assistentes administrativos na Gerência Financeira, dado que o processo de cobrança tende a aumentar. O conselheiro Pedone sugere comunicações aos inadimplentes antes de realizar a cobrança, que é apoiado pelo Conselheiro Rinaldo. Conselheiro Rômulo informa que houve vários avisos, em várias ocasiões aos inadimplentes. Quanto a processos de cobrança, o Conselheiro Hermes informa que é relator de um processo, onde há parecer jurídico aconselhando a não cobrar anuidade duas vezes: do arquiteto e da sua microempresa, quando ocorrer esse caso. Contudo, isso contraria a Lei do CAU; assim, entende o conselheiro que deverá devolver o processo à Gerência Jurídica, para que haja manifestação do superior do advogado que emitiu o parecer, acerca desse posicionamento, pois houve, com essa manifestação, uma contrariedade frente aos demais pareceres, entendimentos e legislação do CAU. Entende, que com essa postura o advogado do CAU fez o papel de advogado da parte. Sobre esse aspecto, o Conselheiro Marcelo expõe que em outra oportunidade, percebeu que aconteceu manifestação da assessoria jurídica do CAU, em detrimento do CAU e de suas normas, ficando contra o Conselho, entendendo assim, ser caso de desobediência.4.4.6 O Conselheiro Rômulo relata ainda, que foi constatado pela equipe que monta os processos de cobrança, que as muitas empresas registradas no CREA que migraram para o CAU/RS, não estavam ativas, ou permaneceram registradas naquele Conselho, pagando anuidade regularmente junto ao CREA. Assim, seria necessário, antes de enviar as cobranças, que fosse pré analisada a situação das empresas pela unidade responsável, visando otimizar o trabalho, além de, principalmente, não fazer cobranças indevidas a empresas que estão regularmente registradas no CREA. Sugere, então, que o procedimento seja revisto pela CEP ou área técnica afim.4.4.7 Conselheiro Rômulo solicita que seja visto com a empresa contratada para eventos, que melhore qualidade nos lanches na Plenária. |
| *Encaminhamento:* | 1.Foi definido que as conselheiras Rosane e Sílvia participarão do Evento CEP/SUL em Curitiba e os conselheiros Oritz e Decó participarão do evento da CEP no Mato Grosso do Sul;2. Haverá uma equipe transitória de acordo com a necessidade de realizar as notificações para os inadimplentes, sendo que a Gerência do processo está a cargo da Financeira, contando com o apoio da Gerência Financeira, Gerência de Atendimento e Fiscalização, com um assistente administrativo, e 1 estagiário; a Gerência Jurídica com 1 estagiário e a Unidade de Protocolo, com a Secretária e a estagiária. 3.Encaminhar Deliberação do Conselho Diretor acerca das atribuições dos assessores jurídicos, concluindo que os pareceres se atenham ao objeto do parecer, assessorando e amparando o CAU/RS, defendendo seus interesses. |

|  |  |
| --- | --- |
| *Matéria:* | **4.5**  **Comissão de Ética e Disciplina;** |
| *Discussão:* | O Conselheiro Marcelo informa que não teve reunião da CED após a Sessão Plenária, do dia 18/11/2017, mas que o trabalho que vem sendo realizado visa o fechamento das atividades da CED na Gestão atual.  |
| *Encaminhamento:* | Não há encaminhamentos. |

|  |  |
| --- | --- |
| *Matéria:* | **4.6**  **Comissão de Exercício Profissional;** |
| *Discussão:* | O Conselheiro Pedone informa que houve desarquivamento do processo que trata sobre do dia estadual do arquiteto na Assembleia Legislativa do RS. Há também tramitando a PL acerva da regulamentação de uso da placa identificação de autoria de arquitetos em obras. |
| *Encaminhamento:* | Não há encaminhamentos. |

1. **Ordem do Dia:**

|  |  |
| --- | --- |
| *Matéria:* | **5.1. Apreciação das justificativas para não assinatura nas listas de presença da 78ª Reunião Plenária do CAU/RS:** |
| *Discussão:* | Os Conselheiros Rui Mineiro, Conselheiro Luiz Antônio Veríssimo e Conselheiro Oritz Adriano Adams de Campos apresentaram as justificativas, quanto a não assinatura da saída da 78ª Plenária do dia 20/10/2017, que foram lidas, e aceitas. Quanto ao conselheiro Veríssimo, estava presente, apenas não assinou. Os outros Conselheiros ausentaram-se antes do término, que, por ter sido uma excepcionalidade, a primeira Plenária estendida da Gestão, foram aceitas suas justificativas. |
| *Encaminhamento:* | Não há encaminhamentos. |

|  |  |
| --- | --- |
| *Matéria:* | **5.2**. Manifestação CAU/RS ao CAU/BR sobre o PROCAU |
| *Discussão:* | Presidente Joaquim reitera que a matéria foi pauta da 79ª Sessão Plenária, onde foi decidido que a Deliberação Plenária acerca da matéria seria encaminhada via SICCAU, a fim de informar ao CAU/BR o posicionamento do CAU/RS, juntamente com a Deliberação da CEP e CPF, conforme lembraram os Coordenadores Pedone e Rômulo, respectivamente, e ainda com o Parecer da Gerência Jurídica, que para minutá-lo, não contou com nenhum acesso as manifestações técnicas, conforme relata o Gerente Alexandre. |
| *Encaminhamento:* | Reiterar que o Presidente e a Conselheira Federal manifestem-se acerca da proposta do CAU/RS, nas Plenárias do CAU/BR.Encaminhar a Deliberação Plenária, da CEP, CPF e O Parecer Jurídico ao CAU/BR. |

1. **Assuntos gerais:**

|  |  |
| --- | --- |
| *Matéria:* | Comissão aos corretores |
| *Discussão:* | O Gerente Jurídico Alexandre informou que esteve em contato com os advogados dos corretores, com a proposta para acordo no valor de R$ 90.000,00 e que a proposta da parte contrária era de R$ 294.000,00 e que darão a resposta em alguns dias.  |
| *Encaminhamento:* | Os trâmites judiciais serão cumpridos, até a assinatura do acordo. |

Joaquim Eduardo Vidal Haas

Presidente do CAU/RS